PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 348/15

As Creches Comunitárias localizadas na Cidade de Salvador, especialmente aquelas das periferias, desenvolvem trabalhos sociais da mais alta importância para a sociedade soteropolitana. Acolhendo crianças de famílias carentes, cuidando, alimentando, mas principalmente oferecendo carinho e amor para milhares dessas famílias.

A maioria dessas instituições filantrópica, por questões burocráticas e falta de recursos, enfrentam dificuldades para receberem os mínimos benefícios para manterem seus objetivos sociais e assim, poderem manter seus projetos. Por esta razão, muitas dessas Creches comunitárias vêm fechando suas portas e deixando de atender a centenas de crianças.

Considerando que essas instituições desenvolvem o papel social e comunitário, serviços que deveriam ser oferecidos pelos poderes públicos de modo geral, situação que nem sempre ocorre;

considerando que, para manter dezenas de crianças nas creches em regime diário, oferecendo alimentação, higiene, lazer e dormitório, e ainda ter que manter monitoras (babás) cuidando das mesmas, gera um custo mensal muito alto e estas instituições não cobram taxas para manter seus trabalhos;

considerando que o Município não dispõe de recursos para atender as demandas de todas as creches comunitárias e instituições filantrópicas de Salvador;

Por fim, considerando que quanto mais creches comunitárias em funcionamento, mais crianças serão atendidas e mais possibilidades, consequentemente, mais tempo as mães destas crianças terão para trabalhar.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de celebrar parceria público privada no sentido de buscar ajuda para manter ativos os trabalhos sociais desenvolvidos pelas instituições filantrópicas de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

VADO MALASSOMBRADO